

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 094/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal, com a finalidade de proceder à análise técnica e emissão de parecer sobre o estado de conservação, utilidade e valor residual dos bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Watezer Rangel da Câmara - Matrícula nº 69 - Presidente;  
II - Cimonara Gonçalves da Silva - Matrícula nº 68 - Membro;  
III - Francisca Josefa Micaele de Melo - Matrícula nº 66 - Membro;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados e proposta de destinação.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados e proposta de destinação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
**Código Identificador:** 03012446

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2025.  
EDIÇÃO 2197. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>